



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2018 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES, QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**, inscrito no CNPJ Nº 27.167.386/0001-87, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro, Dores do Rio Preto/ES, CEP 29580-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **THIAGO LOPES PESSOTTI**, portador do CPF Nº 087.959.897-22 e Registro Geral Nº 1.515.466, emitido por SSP-ES, em 26/06/2023, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA**, portadora do CPF nº 022.892.857-57, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, assinado em 16/02/2019, disponibilizado no D.J. de 04/02/2019, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, assinado em 02/10/2019, disponibilizado no D.J. de 08/10/2019, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, assinado em 25/03/2020, disponibilizado no D.J. de 27/03/2020, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, assinado em 10/12/2022, disponibilizado no D.J. de 08/01/2021, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, assinado em 19/05/2022, disponibilizado no D.J. de 06/06/2022, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, assinado em 13/01/2023 e 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, assinado em 18/10/2023, disponibilizado no D.J. de 01/11/2023, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000015-30.2019.8.08.0018 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018:

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE DORES DO RIO PRETO
Davi Henrique Pascoal Gama	147.004.066-23	Vara Única
Juliano Lacerda Borges	187.597.277-30	Vara Única
Luiz Henrique Rodrigues do Carmo	136.978.116-25	Gabinete da Magistrada
Abhraão Faria Oliveira Lopes	137.303.906-00	Vara Única
Darah Muniz Campos	114.722.096-48	Contadoria
Débora Amaral Oliveira	161.629.917-63	Vara Única

1.1.2 - A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE DORES DO RIO PRETO
Yasmim Vitória Caldeira Ambrozino	161.512.807-76	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2017 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1.- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA
Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

THIAGO LOPES PESSOTTI
Prefeito de Dores do Rio Preto

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA, SUB SECRETARIO GERAL**, em 15/01/2025, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LOPES PESSOTTI, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2456171** e o código CRC **7DA33A3F**.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2018**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Sexta, 21 de Fevereiro de 2025**Número da edição:** 7248**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES.

Processo SEI Nº 7000015-30.2019.8.08.0018.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **THIAGO LOPES PESSOTTI**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Subsecretária-Geral, **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **exclusão** da cessão dos estagiários Davi Henrique Pascoal Gama, Juliano Lacerda Borges, Luiz Henrique Rodrigues do Carmo, Abhraão Faria Oliveira Lopes, Darah Muniz Campos e Débora Amaral Oliveira e a **inclusão** da cessão da estagiária Yasmim Vitória Caldeira Ambrozino, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18/01/2025.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 20 de fevereiro de 2025.

SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA
Subsecretária-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.